

APROVADO 1º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita

12/06/2025

PRESIDENTE



RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
Ar. 12.26 Em. 31/06/2025
SECRETARIA

Câmara Municipal de Santa Rita

Casa do Prefeito Antônio Teixeira

GABINETE DA VEREADORA CLEIDINHA

APROVADO 2º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita

12/06/2025

PRESIDENTE

EMENDA MODIFICATIVA Nº 00/2025

Autora: Vereadora Cleidinha

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde

Ação Alterada: 08.244.1030.2133 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

Altere-se a redação da ação 08.244.1030.2133 para:

“Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo: planejamento regional da atenção à saúde, auditorias internas trimestrais, relatórios de metas físicas e financeiras, e sistema de avaliação da satisfação dos usuários do SUS no âmbito municipal.”

Justificativa Técnico-Jurídica:

O Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Lei 8.080/1990, exige planejamento contínuo e gestão baseada em resultados. A LDO precisa refletir esse compromisso com a eficiência e o controle social. A modificação fortalece a prestação de contas e a governança pública, alinhando a ação à Resolução CIT nº 8/2016 (Planejamento Regional Integrado da Saúde) e à Constituição Federal, art. 198.

Santa Rita, 20 de Junho de 2025.

JOSICLEIDE DA SILVA VICENTE

Vereadora